



DECRETO N° 041/2005

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro.

OSVALDO BEDDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica declarado ponto facultativo, em período integral, neste dia 14 de novembro de 2005 (segunda-feira).

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
11 de novembro de 2005

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na
mesma data supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo